

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.828 • sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 148/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 13.291, Profissional de Educação, para exercer a função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para dar continuidade na prestação dos serviços na Câmara Municipal de Corumbá, com base no 1º Termo Aditivo ao convênio de Cooperação Mútua PMC/CM nº 01/2021, pelo período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO
10967	FABRÍCIO DOS SANTOS BEZERRA	Técnico de Organização Escolar II
7496	LUIZ BOSCO DA SILVA DELGADO	Profissional de Serviços de Saúde
6130	MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO	Profissional de Educação
10428	PEDRO DAMIÃO ANTUNES DE JESUS	Gestor de Projetos de Desenvolvimento

PORTARIA “P” Nº 119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DILSON VILALVA ESQUER**, Profissional de Educação, mat. 9705, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Ângela Maria Perez, pelo período de 09 de fevereiro de 2024 a 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.364/2023.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.828 • sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS (TAPA BURACO SUPERFICIAL E PROFUNDO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: Em virtude de não ter sido apresentado nenhum recurso no prazo concedido, será procedida a abertura dos envelopes de preços.

DATA/HORA: 15/02/2024, às 09h00min.

LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO.

CORUMBÁ/MS, 09 de fevereiro de 2024.

Marina Berlato Medeiros - Presidente em Substituição do GELIC

Extrato do Quadragésimo Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021

Processo: 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Repassar os valores de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) do incremento MAC. Conforme Portaria nº 1.750, de 08 de novembro de 2023. Incremento de caráter único e temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução dos valores repassados por meio do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 26003110000

Recurso Financeiro: 764

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da assinatura: 12 de janeiro de 2024.

Assinam: Marcelo Aguiar Iunes - Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - SMASC

Processo nº 6998/2021 - Tomada de Preço nº 003/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 6998/2021 - Tomada de Preços nº 003/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

Assinam: AMANDA BALANCIERI IUNES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA / PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME.

PLANO DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À SANTA CASA DE CORUMBÁ COMO FORMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS

Auxílio financeiro para custeio de ações e serviços de saúde:

Aquisição de equipamentos, Medicamentos, Insumos e Materiais Hospitalares.

VALOR

R\$ 1.000.000,00

1.0 INTRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ENTIDADE

Razão Social - Executor

Associação Beneficente de Corumbá

Nome Fantasia

Santa Casa de Corumbá

CNPJ

03.381.498/0001-78

Atividade Econômica Principal

86.10-1-01

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidade para atendimento a urgências

Endereço

Rua XV de Novembro, nº 854 - Centro

Cidade

Corumbá - CEP 79.321-600

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde -

CNES nº 2376334

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

Nome Completo

Milton Carlos de Melo

Ato Legal de Designação

Decreto nº 2.781 de 09 de maio de 2022

CPF

.738.-15

Atividade Econômica Principal

Presidente da Junta Administrativa Interventora

Endereço

Rua XV de Novembro, nº 854 - Centro - Corumbá - MS

2.0 PROGRAMA: Adquirir equipamentos, medicamentos, insumos e materiais de uso hospitalar para utilização na Associação Beneficente de Corumbá e no Complexo Hospitalar a fim de garantir aos usuários do SUS o atendimento sem interrupção, em tempo oportuno e com qualidade, respeitando o direito à saúde e à vida.

3.0 BREVE HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A Associação Beneficente de Corumbá, fundada em 13 de junho de 1904, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que distinta de seus associados, nos exatos termos do artigo 1º, do Estatuto Social registrado sob intervenção municipal com a requisição de bens e serviços através do Decreto nº 2.308 de 18 de maio de 2020.

A Santa Casa de Corumbá é o único estabelecimento de saúde conveniado ao Sistema Único de Saúde na Região de Saúde de Corumbá. Atualmente atende as populações de Corumbá e Ladário com um total de 136.709 habitantes. E ainda há uma conurbação em Porto Suarez e Porto Quijarro municípios na Bolívia. Neste contexto passa-se a uma população de 150.000 pessoas. Cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob o nº 2376334, possui 137 leitos sendo 132 destinados ao SUS. Responsável pelas internações e tratamentos em média e alta complexidade, conta com centro cirúrgico, Centro de Tratamento Intensivo, Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, maternidade, Pediatria e demais serviços hospitalares e ambulatoriais. As internações que requeiram cuidados especializados e não disponíveis na instituição são solicitadas ao Sistema de Regulação Estadual sendo de responsabilidade da Santa Casa de Corumbá as transferências aéreas com UTI e auxiliam o Município nas transferências terrestre disponibilizando equipe composta por médico e enfermeiro.

4.0 DO PLANO

O Plano de Trabalho é um instrumento de ação para orientação e execução de assistência médica e assistencial dos usuários do SUS e neste contexto o presente documento objetiva adquirir equipamentos, medicamentos e insumos hospitalares para utilização na Associação Beneficente de Corumbá e no novo Complexo Hospitalar a fim de garantir aos usuários do SUS o atendimento sem interrupção, em tempo oportuno e com qualidade, respeitando o direito à saúde e à vida.

5.0 DA JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente de Corumbá, denominada Santa Casa, localizada no Município de Corumbá, é a única instituição hospitalar da região que atende o SUS, sendo referência de atendimento aos Municípios de Corumbá, Ladário e cidades fronteiriças da Bolívia. Destaca-se a flagrante dificuldade financeira que assola a Associação Beneficente de Corumbá - ABC o que dificulta sobre maneira a aquisição de equipamentos, medicamentos e insumos hospitalares destinados ao cuidado do paciente e ao custeio de ações e serviços de saúde. Especificamente o equipamento de RX em uso na Santa Casa é um aparelho obsoleto com mais de 20 anos de utilização com constantes manutenções e paralisações de funcionamento. Com isso compromete principalmente os tratamentos em ortopedia.

Os auxílios financeiros são essenciais para socorrer a instituição hospitalar nesta constante dificuldade financeira. Neste sentido o aporte de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de equipamentos hospitalares, medicamentos, insumos e materiais de uso hospitalar, dará um alívio às finanças da instituição e garantirá sobremaneira a oferta de medicamentos e consequentemente tratamento de saúde oportuno aos usuários do SUS por aproximadamente 3 meses.

6.0 OBJETIVOS DO PLANO

Por meio do presente plano, a Santa Casa de Corumbá poderá:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados pela Santa Casa de Corumbá aos usuários do SUS, em tempo oportuno e com qualidade respeitando o direito à saúde e a vida.

7.0 PÚBLICO ALVO

Toda população abrangida pela Região de Saúde de Corumbá que necessitam do Sistema Único de Saúde.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Fica convencionado que os repasses efetivados em virtude deste Plano de Trabalho, serão direcionados exclusivamente para a aquisição de equipamentos hospitalares, medicamentos, insumos e materiais hospitalares para utilização na Associação Beneficente de Corumbá e no novo Complexo hospitalar a fim de garantir aos usuários do SUS o atendimento sem interrupção, em tempo oportuno e com qualidade, respeitando o direito à saúde e à vida.

Total de recurso solicitado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Detalhamento da Execução

01 - aquisição de insumos e materiais de uso hospitalar R\$ 192.200,00;

01 - aquisição de berço aquecido com leito hidráulico R\$ 74.100,00

02 - aquisição de monitor multiparâmetro R\$ 56.400,00

01 - aquisição de equipamento RX 500MA R\$ 374.000,00

01 - aquisição de plana digitalizadora para RX R\$ 226.600,00

10 - aquisição de avental plumbífero R\$ 27.200,00

01 - aquisição de lavadora ultrassônica R\$ 42.000,00

01 - aquisição de termo bloco incubadora R\$ 7.500,00



Total : R\$ 1.000.000,00

9. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÕES

Os serviços serão executados na Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa, na Rua XV de Novembro, 854, Centro - Corumbá - MS e no novo Complexo Hospitalar na rua América.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

São de responsabilidade da conveniada além daquelas obrigações constantes acima e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio, as seguintes:

A. Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convênio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS - Sistema Único de Saúde - especialmente o disposto na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:

- I. Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
 - II. Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes os seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada pro cobrança indevida feita por sei empregado ou preposto;
 - III. Igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - IV. Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
 - V. Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- B. Na prestação dos serviços, a Santa Casa de Corumbá deverá observar:
- I. Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II. Manutenção de qualidade da prestação de serviços;
 - III. Garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes.

Corumbá, MS - 08 de janeiro de 2024.

Milton Carlos de Melo

Presidente de Junta Administrativa da ABC

Decreto n. 2.781 de 09 de maio de 2022.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.815 de 22/01/2024, Pág. 20, Diário Oficial do Estado nº 11.394 de 23/01/2024, Pág. 129.

Onde se lê: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 (...)

Leia-se: (...) EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2024 - PE 78/2023 - Proc 26549/2023. Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2822 de 31/1/24 Pág. 10; Diário Oficial do Estado Edição nº 11403 de 1/2/24, Pág. 279; Diário Oficial da União nº 23 de 1/2/2024, página 210; Jornal O ESTADO - Seção Classificados de 1/2/2024.

Onde se lê: "Data da Assinatura: 28/01/2024".

Leia-se: "Data da Assinatura: 29/01/2024".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá/MS, 9/2/2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição Nº 2.813, de 18/01/2024 - Pág. 2.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Saldo Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 027/2023-SEGEPLAN.

Onde se lê: "Item 1 - Quantidade Consumida 0 - Valor Total R\$ 0,00 - Saldo 1788 - Valor Total R\$ 194.892,00"

Leia-se: "Item 1 - Quantidade Consumida 1032 - Valor Total R\$ 112.488,00 - Saldo 756 -

Valor Total R\$ 82.404,00".

**ASSÉDIO,
É CRIME!**

**LEI DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL
ART.215 - A DO CÓDIGO PENAL**

NÃO, É NÃO.

Depois do não, tudo é assédio!

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA DE **CORUMBÁ**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO:31888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, CARVALHO E IMADA LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, M C ROCHA LTDA, ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA, C C M REZENDE LTDA, RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
77	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM A VÁCUO Feijão carioca embalagem a vácuo tipo 1, pacote 1kg, classe carioca, 1º linha novo, acondicionado pelo fabricante em fardo contendo 24kg. Não deve apresentar perfurações (carunchos e outros insetos) grãos não devem estar esbranquiçados (mofado) murchos, sem brilho e brotando ; não devem apresentar cheiro estranho, impurezas e matérias estranhas. Contendo data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, com número do lote, grupo, classe, tipo, safra, peso líquido estampado na	FAR	1060	R\$ 200,00	R\$ 212.000,00	FAR	474	R\$ 200,00	R\$ 94.800,00	FAR	586	R\$ 200,00	R\$ 117.200,00
TOTAL				R\$ 212.000,00				R\$ 94.800,00					R\$ 117.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 31888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, CARVALHO E IMADA LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, M C ROCHA LTDA, ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, C C M REZENDE LTDA, RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
98	LEITE EM PÓ, FORMULA INFANTIL 400G, Leite em pó, Fórmula infantil de seguimento a partir dos 06 meses, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos composta dos seguintes ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleina de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NAO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 400gr.	LATA	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00	LATA	320	R\$ 30,00	R\$ 9.600,00	LATA	160	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
TOTAL					R\$ 14.400,00				R\$ 9.600,00				R\$ 4.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO:31888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, CARYALHO E IMADA LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA CNPJ: 26.328.458/0001-68						SALDO					
		REGISTRADO			CONSUMIDO			Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total		
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário						
27	BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA Biscoito doce, sem recheio, tipo ROSQUINHA, sabor coco, composta de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, gordura vegetal, coco ralado, amido de milho; leite em pó, sal; fermento químico e outros ingredientes permitidos; não deve conter gordura trans; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com peso mínimo de 400 gramas, embalagem secundária caixa de papelão reforçado contendo 12 unidades; não deve apresentar mofo, perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: PIZZININI CX	CX	1076	R\$ 74,00	R\$ 79.624,00	CX	150	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00	CX	926	R\$ 150,00	R\$ 138.900,00
44	CHÁ MATE TORRADO: ASPECTO FINO, CONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Chá mate torrado: aspecto fino, contendo no mínimo 250g, com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 30 unidades, de primeira qualidade. Marca: PALMITAL CX	CX	806	R\$ 84,30	R\$ 67.945,80	CX	286	R\$ 84,30	R\$ 24.109,80	CX	520	R\$ 286,00	R\$ 148.720,00
72	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, concentrado pura polpa de tomate, classificação purê de tomate, características gerais – sem pele e sem sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, características organolépticas – aspecto massa mole, cor vermelho, cheiro próprio, sabor próprio, características físicas e químicas – purê de tomate: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 9% pp. Características microscópicas – ausência de sujidades, parasitas e larvas. E tolerado na contagem pelo método de Howard, apresentar no máximo 40% de campos positivos com filamentos de cogumelos. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a designação constante na norma: deve também, constar a classificação do produto. Embalagem terra sachê de 1,1kg. Caixa contendo 12 unidades. Marca: QUERO CX	CX	975	R\$ 104,00	R\$ 101.400,00	CX	405	R\$ 104,00	R\$ 42.120,00	CX	570	R\$ 104,00	R\$ 59.280,00



106	MACARRÃO PARAFUSO, PACOTE DE 500 GR, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ISENTOS DE FUNGOS, PARASITAS E MOFOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES. ACONDICIONADO EM FARDOS CONTENDO 20 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Macarrão parafuso, pacote de 500 gr, tipo sêmola, formato parafuso, embalado originalmente pelo fabricante, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com informações do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofo, devem estar inteiros e firmes. Acondicionado em fardos contendo 20 unidades, de primeira qualidade.	FAR	479	R\$ 67,00	R\$ 32.093,00	FAR	11	R\$ 67,00	R\$ 737,00	FAR	468	R\$ 67,00	R\$ 31.356,00
113	MASSA ALIMENTÍCIA: AVE MARIA Massa alimentícia: Formato Ave Maria; massa seca; composta de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro; ovos e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada a temperatura ambiente; embalagem primária plástica hermeticamente fechada, pacote de 500gr; com especificações do fabricante e do importador para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Acondicionada em fardos contendo 24 pacotes de 500g.	FAR	334	R\$ 79,92	R\$ 26.693,28	FAR	12	R\$ 79,92	R\$ 959,04	FAR	322	R\$ 79,92	R\$ 25.734,24
TOTAL													R\$ 403.990,24
													R\$ 79.025,84
													R\$ 307.756,08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 31888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, CARVALHO E IMADA LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
NASSER SAFA AHMAD – CNPJ: 73.328.989/0001-7627.024069/0001/67													
10	AMEIXA EM CONSERVA AMEIXA - Ameixa em conserva, calda, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com peso líquido drenado de no mínimo 400g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, a lata não deve apresentar ferrugem ou amassadura.	288	R\$ 17,64	R\$ 5.080,32	UNIDADE	145	R\$ 17,64	2557,80	UNIDADE	143	R\$ 17,64	R\$ 2.522,52	
11	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 1kg, peso líquido de 1kg, não contém glúten com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não deve ter cheiro azedo, manchas na cor escura (mofo), e carunchos; o produto deve ter registro no ministério da agricultura e saúde.	1992	R\$ 7,09	R\$ 14.123,28	KG	80	R\$ 7,09	567,20	KG	1912	R\$ 7,09	R\$ 13.556,08	
16	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: IN NATURA BANANA	1988	R\$ 10,69	R\$ 21.037,92	KG	902	R\$ 10,69	9642,38	KG	1066	R\$ 10,69	R\$ 11.395,54	
30	BOMBOM PCT Bombom de chocolate ao leite, acondicionado originalmente pelo fabricante em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 50 unidades, livre de umidade, ínteros, com identificação do produto, dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	438	R\$ 41,99	R\$ 18.391,62	PACOTE	194	R\$ 41,99	8146,06	PACOTE	244	R\$ 41,99	R\$ 10.245,56	
40	CEBOLA CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade.	2118	R\$ 4,98	R\$ 10.547,64	KG	977	R\$ 4,98	4865,46	KG	1141	R\$ 4,98	R\$ 5.682,18	
41	CEBOLINHA Cebolinha: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Peso médio de maço 100g.	2400	R\$ 2,99	R\$ 7.176,00	MAÇO	1100	R\$ 2,99	3289,00	MAÇO	1300	R\$ 2,99	R\$ 3.887,00	
45	CHANTILLY - ingredientes: água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carbóximetilcelulose, lecitina de soja, citr. embalagem contendo 1 litro	48	R\$ 19,27	R\$ 924,96	LITRO	16	R\$ 19,27	308,32	LITRO	32	R\$ 19,27	R\$ 616,64	
49	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja (322) e poli ricinoleato de poliglicer. Embalagem com no mínimo 1kg	216	R\$ 31,86	R\$ 6.881,76	KG	130	R\$ 31,86	4141,80	KG	86	R\$ 31,86	R\$ 2.739,96	
52	GHUCHU IN NATURA, pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	252	R\$ 4,20	R\$ 1.058,40	KG	116	R\$ 4,20	487,20	KG	136	R\$ 4,20	R\$ 571,20	



53	COBERTURA FRACIONADA CONFEITEIRO tipo blend ou branca. Embalagem contendo aproximadamente 1kg. Embalado originalmente pelo fabricante. Contendo na embalagem: data de fabricação, data de validade.	UNIDADE	48	R\$ 26,60	R\$ 1.276,80	UNIDADE	24	R\$ 26,60	638,40	UNIDADE	24	R\$ 26,60	R\$ 638,40
55	COCO RALADO Coco Ralado: puro, parcialmente desidratado; processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidade e ranço; com validade mínima de 10 meses na data de entrega; embalagem apropriada, atóxica, lacrada, original do fabricante; contendo 100g, com especificações do fabricante, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampados no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PACOTE	2744	R\$ 3,70	R\$ 10.152,80	PACOTE	280	R\$ 3,70	1036,00	PACOTE	2464	R\$ 3,70	R\$ 9.116,80
59	CORTE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEM PELE EM CUBOS CONGELADO CORTE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEM PELE EM CUBOS CONGELADO PELO PROCESSO IQF - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – Características file de coxa e sobre coxa de frango, congelada sem osso, cortada em maquinário próprio no formato de cubos de aproximadamente 2x2cm a 3x3cm. Congelado pelo processo IQF. Validade de 12 meses e a data fabricação do produto. Embalagem primária: sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, capacidade de acondicionamento de 2 kg, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), inspecionado pelo SIF (Selo de Inspeção Federal). Embalagem secundária de caixas de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. Resistente a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, data de validade, peso. Cada caixa não deverá ultrapassar 12 kg de peso líquido do produto. Inspecionado pelo SIF. Transporte o produto deverá ser transportado em veículo refrigerado (temperatura entre -12°C e -18°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção federal conforme descrito no termo de referência.	KG	20050	R\$ 17,79	R\$ 356.689,50	KG	20	R\$ 17,79	355,80	KG	20030	R\$ 17,79	R\$ 356.333,70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

60	CORTE DE FRANGO PEITO EM ISCAS E/OU TIRAS CONGELADO CORTE DE FRANGO PEITO EM ISCAS e/ou TIRAS CONGELADO PELO PROCESSO IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – Peito de frango, congelada sem osso, cortada em maquinário próprio no formato de iscas e/ou tiras de aproximadamente 2x2x5cm a 3x3x5cm. Congelado pelo processo IQF. Validade de 12 meses e a data fabricação do produto. Embalagem primária: sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, capacidade de acondicionamento de 2 kg, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), inspecionado pelo sif. Embalagem secundária de caixas de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. Resistente a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, data de validade, peso. Cada caixa não deverá ultrapassar 12 kg de peso líquido do produto. Inspeccionado pelo sif. Transporte o produto deverá ser transportado em veículo refrigerado (temperatura entre -12º e -18ºc). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção federal.	KG	20040	R\$ 18,49	R\$ 370.539,60	KG	34	R\$ 18,49	628,66	KG	20006	R\$ 18,49	R\$ 369.910,94
71	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML Essência líquida composta por água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante de baunilha, embalado originalmente pelo fabricante em frasco de plástico resistente contendo no mínimo 30ml, com dados do fabricante, informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, data de fabricação e validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	FR	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00	FR	19	R\$ 5,00	95,00	FR	17	R\$ 5,00	R\$ 85,00
73	FARINHA DE MANDIOCA de 1º qualidade, pacote com 01 kg, torrada, não deve apresentar fungos, parasitas ou fragmentos estranhos, com data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, dados do fabricante estampado na embalagem. acondicionada em embalagem polipropileno, transparente atóxica, contendo 20 pacotes em 1 fardo.	FARDO	423	R\$ 127,48	R\$ 53.924,04	FARDO	12	R\$ 127,48	1529,76	FARDO	411	R\$ 127,48	R\$ 52.394,28
91	GELÉIA DE MARACUJÁ 100% pura, sabor natural de maracujá, textura homogênea, pastoso, acondicionado em embalagem original contendo no mínimo 200g, contendo ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, peso líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNIDADE	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	UNIDADE	17	R\$ 19,00	323,00	UNIDADE	33	R\$ 19,00	R\$ 627,00
109	MAMÃO FORMOSA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa firme, procedente de espécies genuínas e sãs, com grau de evolução e lamamho tal que lhe permita suportar a manipulação, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. o transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2746	R\$ 6,45	R\$ 17.711,70	KG	1229	R\$ 6,45	7927,05	KG	1517	R\$ 6,45	R\$ 9.784,65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

110	MANDIOCA, IN NATURA, fresca, sem manchas, firme, gráudo, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, o transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carnos higienizados em temperatura ambiente.	KG	3132	R\$ 4,11	R\$ 12.872,52	KG	1428	R\$ 4,11	5869,08	KG	1704	R\$ 4,11	R\$ 7.003,44
119	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva: simples, grãos íntegros; cozidos; sem conservantes; apresentando tamanho e coloração uniformes; acondicionada em embalagem terra pak primária apropriada, a vácuo, hermeticamente fechada e atóxica; contendo 280g, devendo ser considerado como peso o produto drenado, com identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem; validade mínima de 19 meses na data da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Acondicionada em caixas contendo 24 unidades.	CX	1561	R\$ 95,20	R\$ 148.607,20	CX	34	R\$ 95,20	3236,80	CX	1527	R\$ 95,20	R\$ 145.370,40
122	MORANGO MORANGO - de primeira qualidade, frescos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	60	R\$ 30,50	R\$ 1.830,00	KG	20	R\$ 30,50	610,00	KG	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
123	MORTADELA tipo tubular, fatiada com 20% de gordura, aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com dados do fabricante, data de fabricação e vencimento, peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	KG	732	R\$ 12,95	R\$ 9.479,40	KG	335	R\$ 12,95	4338,25	KG	397	R\$ 12,95	R\$ 5.141,15
133	PE DE MOLEQUE CX - pé de moleque cx - doce tipo pé de moleque confeccionado com amendoim e açúcar, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em plásticos individuais, acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades.	CX	336	R\$ 30,00	R\$ 10.080,00	CX	182	R\$ 30,00	5460,00	CX	154	R\$ 30,00	R\$ 4.620,00
135	PIPOCA DOCE PIPOCA DOCE - Pipoca de milho caramelizada crocante, acondicionada em pacote com aproximadamente 15g, fardo com 50 pacotes. Contendo no corpo da embalagem informações nutricionais, dados do fabricante, peso, data de empacotamento, data de vencimento. De 1ª qualidade	FARDO	336	R\$ 30,00	R\$ 10.080,00	FARDO	182	R\$ 30,00	5460,00	FARDO	154	R\$ 30,00	R\$ 4.620,00
136	PIRULITO PCT 50 UNID Pirulito diversos sabores, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo aproximadamente 50 unidades de 15 gramas cada, com dados de identificação do produto, informação nutricional, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	464	R\$ 10,45	R\$ 4.848,80	PACOTE	232	R\$ 10,45	2424,40	PACOTE	232	R\$ 10,45	R\$ 2.424,40
141	PRESUNTO PRESUNTO - Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado e resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 4°C, composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica atóxica, transparente, com 200 gramas, a vácuo, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) com validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	3114	R\$ 30,16	R\$ 93.918,24	KG	29	R\$ 30,16	874,64	KG	3085	R\$ 30,16	R\$ 93.043,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

144	RAPADURINHA - CX Doce tipo rapadurinha simples, 100% natural, sem mistura, industrializado, embatados originalmente pelo fabricante em plásticos individuais, acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades, contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem.	CX	342	R\$ 53,30	R\$ 18.228,60	CX	185	R\$ 53,30	9860,50	CX	157	R\$ 53,30	R\$ 8.368,10
159	TOMATE TIPO SALADA TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	2838	R\$ 5,50	R\$ 15.609,00	KG	1307	R\$ 5,50	7188,50	KG	1531	R\$ 5,50	R\$ 8.420,50
162	XARÓPE DE GROSELHA 100% puro, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNIDADE	720	R\$ 10,19	R\$ 7.336,80	UNIDADE	360	R\$ 10,19	3668,40	UNIDADE	360	R\$ 10,19	R\$ 3.668,40
TOTAL													R\$ 1.134.007,44
													R\$ 1.229.536,90
													R\$ 95.529,46
													R\$ 1.134.007,44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 31888/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos, da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, CARVALHO E IMADA LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS

2ª Publicação Trimestral

RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ: 22.949.248/0001-36											
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
137	POLPA DE FRUTA - ABACAXI POLPA DE FRUTA – congelada, integral de ABACAXI, obtida da parte comestível da fruta, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável; conservada e transportada em temperatura recomendada entre -5°C e -18°C, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, resistente, transparente, contendo peso líquido de 01 kg, dados de identificação do produto e do fabricante, data de validade e prazo de inspeção do produto e do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima na data da entrega de 140 dias e na data de fabricação de 180 dias. Produto sujeito a verificação no ato de recebimento. Marca: INCONFRUT CONFORME EDITAL	6045	R\$ 12,00	R\$ 72.540,00	0	R\$ 12,00	R\$ 0,00	6045	R\$ 12,00	R\$ 72.540,00	
138	POLPA DE FRUTA – ACEROLA COM LARANJA POLPA DE FRUTA – congelada, integral de fruta de ACEROLA COM LARANJA, pasteurizada, obtida da parte comestível da fruta, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável; conservada e transportada em temperatura recomendada entre -5°C e -18°C, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, resistente, transparente, contendo peso líquido de 01 kg, dados de identificação do produto e do fabricante, data de validade e prazo de inspeção do produto e do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima na data da entrega de 140 dias e na data de fabricação de 180 dias. Produto sujeito a verificação no ato de recebimento. Marca: INCONFRUT CONFORME EDITAL	3160	R\$ 15,15	R\$ 47.874,00	0	R\$ 15,15	R\$ 0,00	3160	R\$ 15,15	R\$ 47.874,00	
139	POLPA DE FRUTA - CAJU POLPA DE FRUTA – congelada, integral de fruta de CAJU, obtida da parte comestível da fruta, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável; conservada e transportada em temperatura recomendada entre -5°C e -18°C, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, resistente, transparente, contendo peso líquido de 01 kg, dados de identificação do produto e do fabricante, data de validade e prazo de inspeção do produto e do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima na data da entrega de 140 dias e na data de fabricação de 180 dias. Produto sujeito a verificação no ato de recebimento. Marca: INCONFRUT CONFORME EDITAL	2627	R\$ 12,00	R\$ 31.524,00	0	R\$ 12,00	R\$ 0,00	2627	R\$ 12,00	R\$ 31.524,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

140	POLPA DE FRUTA - MORANGO POLPA DE FRUTA – congelada, integral de fruta de MORANGO, obtida da parte comestível da fruta, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável; conservada e transportada em temperatura recomendada entre -5°C e -18°C, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem primária plástica atóxica, resistente, transparente, contendo peso líquido de 01 kg, dados de identificação do produto e do fabricante, data de embalagem e prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima na data da entrega de 140 dias e na data de fabricação de 180 dias. Produto sujeito a verificação no ato de recebimento. Marca: INCONFRUT CONFORME EDITAL	KG	6045	R\$ 19,00	R\$ 114.855,00	KG	0	R\$ 19,00	R\$ 0,00	KG	6045	R\$ 19,00	R\$ 114.855,00	R\$ 0,00	R\$ 266.793,00	-	R\$ 19,00	R\$ 114.855,00	R\$ 266.793,00
TOTAL																			



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO:31888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, CARVALHO E IMADA LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, M.C

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACAFRÃO Açafraão; condimento, matéria-prima: açafraão, apresentação: desidratada, aspecto físico: em pó, aplicação: uso culinário; com coloração amarelado intenso; com sabor próprio, isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem contendo 50 gramas.	PACOTE	550	R\$ 2,40	R\$ 1.320,00	PACOTE	4	R\$ 2,40	R\$ 9,60	PACOTE	546	R\$ 2,40	R\$ 1.310,40
19	BARRA DE CEREAL - CX C/24 UNID. BARRA DE CEREAL - embalada individualmente, contendo aproximadamente 25g cada unidade. Sabores variados. De 1ª qualidade. Marca: KOBBER KOBBER	CX	2632	R\$ 22,00	R\$ 57.904,00	CX	146	R\$ 22,00	R\$ 3.212,00	CX	2486	R\$ 2,40	R\$ 5.966,40
25	BISCOITO DOCE, pacote com 400 g, apresentação retangular, tipo maizena, classificação doce, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar inteiro e firmes, sem pó branco sobre o pacote, sem corantes artificiais, embalado em embalagem plástica atóxica original do fabricante lacrada, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem, contendo caixas com 20 pacotes de primeira qualidade	CX	1939	R\$ 78,00	R\$ 151.242,00	CX	72	R\$ 78,00	R\$ 5.616,00	CX	1867	R\$ 2,40	R\$ 4.480,80
28	BISCOITO SALGADO - 400G Biscoito salgado, tipo água e sal, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, creme de leite ou fécula de mandioca, sal, carbonato de cálcio, açúcar invertido, extrato de malte, fermentos, quínico, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabisulfito de sódio, Corante glúten, corante de sódio em quantidade que atenua o sabor salgado, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 400 grs. Individualizadas em papel celofane, com identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso líquido, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00	PACOTE	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	PACOTE	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
29	BISCOITO SALGADO, SALGADO, PACOTE COM 400 G, TIPO CREAM CRACKER, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO, DEVE ESTAR INTEGRO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LACRADA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Biscoito salgado, salgado, pacote com 400 g, tipo cream cracker, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar inteiro, embalado em embalagem plástica atóxica lacrada original do fabricante, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Caixas contendo 20 unidades, de primeira qualidade.	CX	1903	R\$ 76,55	R\$ 145.674,65	CX	77	R\$ 76,55	R\$ 5.894,35	CX	1826	R\$ 2,40	R\$ 4.382,40
32	CANELA EMPÓ Canela em pó, embalagem contendo 10 g (peso líquido), com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: KELLI KELLI	PACOTE	1146	R\$ 1,43	R\$ 1.638,78	PACOTE	17	R\$ 1,43	R\$ 24,31	PACOTE	1129	R\$ 2,40	R\$ 2.709,60
66	DOCE DE LEITE CREMOSO 400GR DOCE DE LEITE - CREMOSO - cremoso, acondicionado em embalagem tipo vidro, lacrada, original do fabricante contendo aproximadamente 100 grs, estampado no corpo da embalagem informações do fabricante; data de fabricação e venimento, informações nutricionais. O pote não deve estar amassado ou estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou poder quando aberto, não deve apresentar manchas escuras na parte interna.	UNIDADE	276	R\$ 7,60	R\$ 2.097,60	UNIDADE	125	R\$ 7,60	R\$ 950,00	UNIDADE	151	R\$ 2,40	R\$ 362,40
69	ERVILHA 200G LATA Ervilha em conserva, reidratada, embalada originalmente pelo fabricante em latas com no mínimo 200g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de fabricação e validade, especificação dos ingredientes, de 1ª qualidade.	LATA	898	R\$ 3,96	R\$ 3.556,08	LATA	407	R\$ 3,96	R\$ 1.611,72	LATA	491	R\$ 2,40	R\$ 1.178,40
78	Façoão preto; grupo 1; tipo 1; novo; constituido de grãos meios e saos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos molhados, aridos, germinados e carunchados; embalagem primária sacco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, contendo 1kg, com data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, número do lote, grupo, classe, tipo, safra, e peso líquido estampados na embalagem; embalagem secundária acondicionada pelo fabricante em fardo contendo 30 kg; não deve apresentar perfurações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	FARDO	462	R\$ 252,00	R\$ 116.424,00	FARDO	5	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00	FARDO	457	R\$ 2,40	R\$ 1.096,80



81	FIGADO BOVINO FIGADO - figado bovino; congelado; transportado e conservado a temperatura entre -12°C e -18°C; não temperado, com cor, sabor e odor próprios; isento de capsula, linfonodos e depósitos de gordura, devendo apresentar-se livre de parasitas; e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração; embalagem primária plástica, atóxica e apropriada para alimentos; embalagem secundária caixa de papelão reforçado, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	11000	R\$ 13,70	R\$ 150.700,00	KG	255	R\$ 13,70	R\$ 3.493,50	KG	10745	R\$ 2,40	R\$ 25.788,00
82	FILE DE TILÁPIA FILE DE TILÁPIA - Pescado semi processado; tilápia; cortado em filé, sem espinhas e sem pele, inteiro, limpo, congelado; transportado e conservado a uma temperatura igual ou inferior a -18°C; com cor, cheiro e sabor característicos; livre de manchas, não devendo apresentar aspecto repugnante, mutilado, traumatizado, isenta de substâncias estranhas de qualquer natureza; deformado ou em mau estado de conservação; embalagem primária plástica transparente, devidamente fechada e atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. Com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega Marca: CATALAN CATALAN	KG	8560	R\$ 36,00	R\$ 308.160,00	KG	180	R\$ 36,00	R\$ 6.480,00	KG	8380	R\$ 2,40	R\$ 20.112,00
85	FRANGO KG frango inteiro, congelado, com miúdos, 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, em embalagem plástica contendo informações do fabricante e especificações do produto estampado na embalagem.	KG	680	R\$ 12,00	R\$ 8.160,00	KG	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00	KG	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
88	FUBÁ DE MILHO - KG FUBÁ DE MILHO - Acondicionado em embalagem de plástico resistente com informações do fabricante, ingredientes, data de fabricação e vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Embalagem contendo 1kg.	KG	360	R\$ 3,60	R\$ 1.296,00	KG	165	R\$ 3,60	R\$ 594,00	KG	195	R\$ 2,40	R\$ 468,00
95	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO, acondicionado pelo fabricante em lata contendo 395g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNIDADE	1968	R\$ 5,39	R\$ 10.607,52	UNIDADE	902	R\$ 5,39	R\$ 4.861,78	UNIDADE	1066	R\$ 2,40	R\$ 2.558,40
97	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE DE 400 G. LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO, LEITE INTEGRAL E/OU LEITE CONCENTRADO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADO NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 25 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Leite em pó integral instantâneo, pacote de 400 g, leite integral, instantâneo. Leite integral e/ou leite concentrado integral e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionada em fardo contendo 25 unidades, de primeira qualidade.	FARDO	2091	R\$ 378,00	R\$ 790.398,00	FARDO	43	R\$ 378,00	R\$ 16.254,00	FARDO	2048	R\$ 2,40	R\$ 4.915,20
103	LOURO PCT Louro em folhas bem desenvolvidas, uniformes, novas, acondicionadas e m embalagem plástica originalmente pelo fabricante, contendo no mínimo 10 gr., com informações produto, indicação de uso, data de fabricação e prazo de	PCT	432	R\$ 2,80	R\$ 1.209,60	PCT	33	R\$ 2,80	R\$ 92,40	PCT	399	R\$ 2,40	R\$ 957,60
108	MAIONESE 500 GR MAIONESE, acondicionada em embalagem de 500 gr. embalada originalmente pelo fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	POTE	400	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00	POTE	181	R\$ 7,60	R\$ 1.375,60	POTE	219	R\$ 2,40	R\$ 525,60



111	MARGARINA VEGETAL, HIDROGENADA, CREMOSA, apresentada no MÍNIMO 80% DE LÍPIDIOS, fabricado no mínimo com óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite desnatado reconstruído, água, sal, complexo de vitaminas B6 e B12, vitamina A (15.000 U.I/ Kg), vitamina D, estabilizantes, moro e difosfatos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores benzotato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural, de manêga, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno, antioxidantes TBHQ e EDTA, edulcorante dissolvido e corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem glúten. Destinada à alimentação humana. Não podendo conter substâncias estranhas de qualquer natureza; embalado originalmente pelo fabricante em embalagem contendo 500 grs., com marca, identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e identificação do lote, estampados no corpo da embalagem. - A	3464	R\$ 9,00	R\$ 31.176,00	UNIDADE	1584	R\$ 9,00	R\$ 14.256,00	UNIDADE	1880	R\$ 2,40	R\$ 4.512,00
118	MILHO DE PIPOCA 500G Milho de pipoca, amarelo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g, com especificação dos ingredientes nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	724	R\$ 3,89	R\$ 2.816,36	UNIDADE	258	R\$ 3,89	R\$ 1.003,62	UNIDADE	466	R\$ 2,40	R\$ 1.118,40
121	MOLHO DE TOMATE 340 GR. Molho de tomate, confeccionado com frutas maduras, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original do fabricante contendo aproximadamente 340gr, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação, data de vencimento, informações nutricionais estampado no corpo da embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	870	R\$ 1,80	R\$ 1.566,00	UNIDADE	385	R\$ 1,80	R\$ 693,00	UNIDADE	485	R\$ 2,40	R\$ 1.164,00
126	OREGANO: em folhas 100% natural, livre de parasitas, ou matérias estranhas acondicionado em embalagens contendo 10g, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação peso estampado no corpo da embalagem.	660	R\$ 1,40	R\$ 924,00	PACOTE	54	R\$ 1,40	R\$ 75,60	PACOTE	606	R\$ 2,40	R\$ 1.454,40
127	OVOS OVOS. De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, lisa, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade.	2686	R\$ 8,14	R\$ 21.945,44	DUZIA	1226	R\$ 8,14	R\$ 9.979,64	DUZIA	1470	R\$ 2,40	R\$ 3.528,00
129	PÃO DE HAMBURGUER pesando 50g depois de assado, com germeim fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, levedo de patatisa, sujidades, lãvas e material estranho; deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca resada em excesso; acondicionado em embalagem plástica de polietileno, resistente e atóxico com 50 unidades cada, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação. MARCA: BUENOS AIRES BUENOS AIRES	213500	R\$ 0,66	R\$ 140.910,00	UNIDADE	0	R\$ 0,66	R\$ 0,00	UNIDADE	213500	R\$ 2,40	R\$ 512.400,00
146	REFRIGERANTE PET 2 LITROS PCTREFRIGERANTE. A base de água gasificada, com aroma natural, sabor suave, pacotes contendo 6 garrafas tipo Pet plástica, contendo 2 litros cada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	674	R\$ 21,74	R\$ 14.652,76	PACOTE	286	R\$ 21,74	R\$ 6.217,64	PACOTE	388	R\$ 2,40	R\$ 931,20
149	SAL refinado e iodado, pacote de 1 kg, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, e informações dos ingredientes estampado no rótulo ou corpo da embalagem, 1ª qualidade, fardo contendo 30 kg.	220	R\$ 53,64	R\$ 11.800,80	FARDO	6	R\$ 53,64	R\$ 321,84	FARDO	214	R\$ 2,40	R\$ 513,60
152	SARDINHA EM CONSERVA Sardinha em conserva: de óleo, acondicionado em embalagem com 125g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionado em caixas com 50 unidades. De primeira qualidade. Marca: SOMAG SOMAG	472	R\$ 269,00	R\$ 126.988,00	CX	16	R\$ 269,00	R\$ 4.304,00	CX	456	R\$ 2,40	R\$ 1.094,40
154	SUCO CONCENTRADO 500 ML DV. SABORES: Suco concentrado - embalado originalmente pelo fabricante em garrafa contendo aproximadamente 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, instruções de uso, data de fabricação e validade estampado no rótulo, sabores: pêssego, maracujá, morango, goiaba.	53	R\$ 6,00	R\$ 318,00	UNIDADE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	UNIDADE	33	R\$ 6,00	R\$ 198,00
155	SUCO CONCENTRADO: sabor caju, garratá com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades.	304	R\$ 42,00	R\$ 12.768,00	FARDO	52	R\$ 42,00	R\$ 2.184,00	FARDO	252	R\$ 2,40	R\$ 604,80
156	SUCO CONCENTRADO: sabor uva, garratá com 500ml em embalagem plástica, com informações do fabricante, ingredientes, e data de validade estampada no corpo da embalagem, fardo com 12 unidades.	342	R\$ 64,00	R\$ 21.888,00	FARDO	42	R\$ 64,00	R\$ 2.688,00	FARDO	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
TOTAL												R\$ 606.850,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/1/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO:31888/2022 – PREGAO ELETRONICO Nº 09/2023
OBJETO:Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses
CONTRATADA: CARVALHO E IMADA LTDA, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS COMERCIO DE

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	BEBIDA ENERGETICA - ISOTÔNICO - Bebida Energética - Repostor Hidroelétrico Isotônico Sabor Laranja, Acondicionado Em Frasco Com No Mínimo 500ml.	6400	R\$ 4,99	R\$ 31.936,00	PCT	3020	R\$ 4,99	R\$ 15.069,80	Unidade	3380	R\$ 4,99	R\$ 16.866,20
84	FLOCOS DE MILHO PARA POLENTA Flocos de milho pré cozido tradicional, próprio para confecção de polenta, acondicionado em embalagem de 500g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor amarela uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.	520	R\$ 6,00	R\$ 3.120,00	PCT	118	R\$ 6,00	R\$ 708,00	PCT	402	R\$ 6,00	R\$ 2.412,00
89	GELATINA INCOLOR EM PÓ Gelatina em pó, incolor, sem sabor, sem glúten, embalada em envelope contendo no mínimo 12 gr, com identificação do fabricante, dados do produto, indicação de uso, peso líquido, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DR OETKER DR OETKER	656	R\$ 4,19	R\$ 2.748,64	Unidade	138	R\$ 4,19	R\$ 578,22	Unidade	518	R\$ 4,19	R\$ 2.170,42
115	MELÃO melão fresco; com aspecto, cor, odor e sabor próprio; suculento; com polpa firme e intacta; bem desenvolvido, tendo atingido o grau máximo no tamanho; isento de enfermidades, de parasitas, de larvas, de material terroso e de sujidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; de colheita recente; com grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	1420	R\$ 6,57	R\$ 9.329,40	KG	715	R\$ 6,57	R\$ 4.697,55	KG	705	R\$ 6,57	R\$ 4.631,85
132	PÃO TIPO HOT DOG - 80G PÃO TIPO HOT DOG. Em bisnaga, pesando 80gr depois de assado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho, deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso, acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	270400	R\$ 0,65	R\$ 175.760,00	Unidade	111820	R\$ 0,65	R\$ 72.683,00	Unidade	158580	R\$ 0,65	R\$ 103.077,00
145	REFRIGERANTE 237 ML REFRIGERANTE - À base de água gasificada, com aroma natural, sabor suave, embotado originalmente pelo fabricante em garrafas plásticas contendo aproximadamente 237ml, novas, sem sinais de perfurações, contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, responsabilidade técnica e capacidade, de 1ª qualidade.	1112	R\$ 24,50	R\$ 27.244,00	Far	0	R\$ 24,50	R\$ 0,00	Far	1112	R\$ 24,50	R\$ 27.244,00
TOTAL				R\$ 250.138,04				R\$ 93.736,57				R\$ 156.401,47



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 31888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, CARVALHO E IMADA LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS COMERCIO DE

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO					
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
M C ROCHA – CNPJ: 35.842.015/0001-81															
5	Açúcar cristalizado, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno, transparente original do fabricante com 2kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, acondicionado em fardos contendo 10 pacotes de 2kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem de primeira qualidade.	1081	R\$ 77,90	R\$ 84.209,90	FAR	499	R\$ 77,90	R\$ 38.872,10	FAR	582	R\$ 77,90	R\$ 45.337,80	FAR		
9	Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade.	399	R\$ 18,90	R\$ 7.541,10	KG	167	R\$ 18,90	R\$ 3.156,30	KG	232	R\$ 18,90	R\$ 4.384,80	KG		
17	BANANA MACÁ -Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	2114	R\$ 7,45	R\$ 15.749,30	KG	1169	R\$ 7,45	R\$ 8.709,05	KG	945	R\$ 7,45	R\$ 7.040,25	KG		
33	CARNE BOVINA (LAGARTO) - coriada, conforme solicitação da nutrição, os cortes e preparo da mesma deve ser feito com no máximo 12 horas de antecedência a entrega, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade.	360	R\$ 33,38	R\$ 12.016,80	KG	204	R\$ 33,38	R\$ 6.809,52	KG	156	R\$ 33,38	R\$ 5.207,28	KG		
34	CARNE BOVINA (PATINHO) - carne bovina; patinho; peça inteira; congelada; transportada e conservada em temperatura entre -12°C e -18 °C; com cor, sabor e odor próprios da carne, firme, consistente e não pegajosa, sem manchas esverdeadas, limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelancas (não ultrapassando 10%);	23880	R\$ 31,89	R\$ 761.533,20	KG	9054	R\$ 31,89	R\$ 288.732,06	KG	14826	R\$ 31,89	R\$ 472.801,14	KG		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DIOCORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

35	CARNE BOVINA (PATINHO) - EM BIFE CARNE BOVINA (PATINHO) EM BIFE cortada em bife, conforme solicitação da nutricionista, os cortes e preparo da mesma deve ser feito com no máximo 12 horas de antecedência a entrega, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso).	KG	462	R\$ 37,99	R\$ 17.551,38	KG	245	R\$ 37,99	R\$ 9.307,55	KG	217	R\$ 37,99	R\$ 8.243,83
38	CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA; coxão duro; em cubos; congelada; transportada e conservada a temperatura entre -12°C a18°C; com cor, sabor e odor próprios, firme, consistente e não pegajosa; devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la; ou encobrir alguma alteração; embalagem primária plástica, atóxica, com no máximo 10% de gordura/aparas com peso aproximado de 5kg por pacote	KG	34560	R\$ 34,44	R\$ 1.190.246,40	KG	12324	R\$ 34,44	R\$ 424.438,56	KG	22236	R\$ 34,44	R\$ 765.807,84
46	CHARQUE DIANTEIRO - carne bovina salgada; apresentada em manta, preparada com carne bovina dianteira, injetada com salmoura (sal e nitrato); dessecada, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor característicos; isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos armazenado segundo as "normas higiênicas sanitárias e de boas práticas de elaboração. A textura não deve se apresentar amolecida, úmida ou pegajosa. Acondicionada em embalagem a vácuo atóxica, contendo 1 kg, resistente, não violada	KG	6299	R\$ 34,67	R\$ 218.386,33	KG	5709	R\$ 34,67	R\$ 197.931,03	KG	590	R\$ 34,67	R\$ 20.455,30
62	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, produto não transgênico. Embalada à vácuo, acondicionada em embalagem de 1 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e carimbos oficiais do Serviço de Inspeção com odor agradável consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não conter água além do permitido.	KG	1680	R\$ 9,40	R\$ 15.792,00	KG	952	R\$ 9,40	R\$ 8.948,80	KG	728	R\$ 9,40	R\$ 6.843,20



83	FILEZINHO SASSAMI DE FRANGO - frango semi-processado; filezinho de peito (sassami), sem pele e sem osso; congelado, transportado e conservado a temperatura entre -12°C e -18°C; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso; acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	11998	R\$ 17,33	R\$ 207.925,34	KG	5423	R\$ 17,33	R\$ 93.980,59	KG	6575	R\$ 17,33	R\$ 113.944,75
86	FRANGO SEMI-PROCESSADO - FILÉ DE SOBRECORA FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILÉ DE SOBRECORA, sem pele e sem osso; congelado, transportado e conservado a temperatura entre -12°C e -18°C; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso; acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	KG	12000	R\$ 17,15	R\$ 205.800,00	KG	2118	R\$ 17,15	R\$ 36.323,70	KG	9882	R\$ 17,15	R\$ 169.476,30
99	Leite Líquido, integral, pasteurizado, longa vida, embalagem tipo tetrapak, com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	1210	R\$ 5,23	R\$ 6.328,30	Unidade		R\$ 5,23	R\$ 0,00	Unidade	1210	R\$ 5,23	R\$ 6.328,30
101	LINGUIÇA CALABRESA – linguiça; defumada; tipo calabresa; resfriada; transportada e conservada a uma temperatura entre 4 e 8°C; composta de carne suína mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos; com aspecto normal, firme, sem parasitas e larvas, embalagem primária flexível, termoformada a vácuo.	KG	6742	R\$ 19,97	R\$ 134.637,74	KG	2438	R\$ 19,97	R\$ 48.686,86	KG	4304	R\$ 19,97	R\$ 85.950,88



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

102	LINGUIÇA TOSCANA congelada, fator de correção máximo de 5%, embalagem a vácuo, polietileno, resistente, incolor e transparente, pacote de 2kg, temperatura máxima de transporte de -5º celsius (cinco graus negativos).	KG	1020	R\$ 17,08	R\$ 17,08	R\$ 17,08	R\$ 17,08	R\$ 4.065,04	KG	782	R\$ 17,08	R\$ 13.356,56
131	PÃO TIPO FRANCES. Em bisnaga, pesando 50g depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, sem de parasita, sujidades, larvas e material estranho. deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	Unidade	954000	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 297.103,95	Unidade	432765	R\$ 0,57	R\$ 246.676,05	
143	QUEIJO MUÇARELA - Queijo muçarela, fatiado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, cheiro e sabor característico, textura firme e sem buracos. A embalagem deve ser à vácuo, de plástico transparente, atóxico, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido igual a 200 gramas.	KG	3438	R\$ 47,54	R\$ 47,54	R\$ 163.442,52	KG	352	3086	R\$ 47,54	R\$ 146.708,44	
150	SALSICHA, salsicha; hot dog; composta de carne suína, bovina e de ave, carne mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos; congelada, transportada e conservada a temperatura entre -12°C e -18°C; acondicionada em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica e termoselada a vácuo; com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio e peso unitário mínimo de 50g	KG	1688	R\$ 8,85	R\$ 8,85	R\$ 14.938,80	KG	944	744	R\$ 8,85	R\$ 6.584,40	
TOTAL												R\$ 2.125.147,12
												R\$ 1.492.153,59
												R\$ 3.617.300,71



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 31888/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, CARVALHO E IMADA LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	CAFÉ MOÍDO 500G CAFÉ - Torrado e moído, embalado à vácuo, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: CABOCCO VACUO 500G	PACOTE	6852	R\$ 13,29	R\$ 91.063,08	PACOTE	2782	R\$ 13,29	R\$ 36.972,78	PACOTE	4070	R\$ 13,29	R\$ 54.090,30
36	GARNE BOVINA CUBOS PATINHO CONGELADA CARNÉ BOVINA MOÍDA PATINHO CONGELADA PELO PROCESSO IOF KG – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN Características a carne bovina moída utilizada deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros tecidos inferiores e não poderá conter soja e corantes artificiais. Deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. O produto deverá se apresentar na forma moída e sofrer processo de congelamento rápido, através de túnel de congelamento pelo processo IOF por meio de método de corrente de ar em movimento ou pelo método orlogênico (aspersão ou pulverização de nitrogênio líquido/gaseoso, ou dióxido de carbono), transportada e conservada a temperatura entre -12°C e -18°C. Validade máxima de 12 meses e a data fabricação do produto, embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno de baixa densidade, termosoldado, transparente ou com pigmentação azul, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 a 2kg por embalagem. A embalagem deverá evitar descaracterização do produto. Secundária a embalagem deverá evitar descaracterização do produto. Secundária a embalagem deverá evitar descaracterização do produto. Deve constar na embalagem especificações dos ingredientes, informações nutricionais dados do fabricantes, data de fabricação e prazo de validade, 1ª qualidade, caixa contendo 20 unidades.	KG	20000	R\$ 41,00	R\$ 820.000,00	KG	10000	R\$ 41,00	R\$ 410.000,00	KG	10000	R\$ 41,00	R\$ 410.000,00
37	GARNE BOVINA MOÍDA PATINHO CONGELADA CARNÉ BOVINA MOÍDA PATINHO CONGELADA PELO PROCESSO IOF KG – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN Características a carne bovina moída utilizada deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros tecidos inferiores e não poderá conter soja e corantes artificiais. Deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. O produto deverá se apresentar na forma moída e sofrer processo de congelamento rápido, através de túnel de congelamento pelo processo IOF por meio de método de corrente de ar em movimento ou pelo método orlogênico (aspersão ou pulverização de nitrogênio líquido/gaseoso, ou dióxido de carbono), transportada e conservada a temperatura entre -12°C e -18°C. Validade máxima de 12 meses e a data fabricação do produto, embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno de baixa densidade, termosoldado, transparente ou com pigmentação azul, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacradas, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 a 2kg por embalagem. A embalagem deverá evitar descaracterização do produto. Secundária a embalagem deverá evitar descaracterização do produto. Deve constar na embalagem especificações dos ingredientes, informações nutricionais dados do fabricantes, data de fabricação e prazo de validade, 1ª qualidade, caixa contendo 20 unidades.	KG	24970	R\$ 41,00	R\$ 1.023.770,00	KG	12536	R\$ 41,00	R\$ 513.976,00	KG	12434	R\$ 41,00	R\$ 509.794,00
125	ÓLEO DE SOJA, refinado, frascos 900 ml, embalado originalmente pelo fabricante, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, informações nutricionais dados do fabricantes, data de fabricação e prazo de validade, 1ª qualidade, caixa contendo 20 unidades.	CX	1442	R\$ 147,50	R\$ 212.695,00	CX	587	R\$ 147,50	R\$ 86.582,50	CX	855	R\$ 147,50	R\$ 126.112,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

148	REQUEIJÃO CREMOSO POTE 500G - Requeijão cremoso pote 500g composto a base de creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo, sem adição de amido; resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 10°C; cor, sabor e odor característico; isento de bolores, sujidades e outros materiais estranhos; consistência cremosa, acondicionado em embalagem primária hermeticamente fechada original do fabricante, resistente, contendo 500g, identificação do produto e do fabricante, informações nutricionais, lista de ingredientes, peso, data de fabricação e validade, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem; carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente; com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega, nas unidades requisitantes. Produto	POTE	34120	R\$ 20,90	R\$ 713.108,00	POTE	11391	R\$ 20,90	R\$ 238.071,90	POTE	22729	R\$ 20,90	R\$ 475.036,10
TOTAL													R\$ 1.575.032,90
											R\$ 2.860.636,08	R\$ 1.285.603,18	R\$ 1.575.032,90



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 31888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses

CONTRATADA: CARVALHO E IMADA LTDA, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, NASSER SAFA AHMAD, S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, KPS

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
1	ABACAXI - UND ABACAXI - tipo Hawái, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	Unidade	960	R\$ 6.63	R\$ 6.364,80	Unidade	446	R\$ 6,63	R\$ 2.956,98	Unidade	514	R\$ 6,63	R\$ 3.407,82
4	ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, tradicional, fabricado á base de Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contém glútem., embalagem de papelão, lata ou propripileno original do fabricante contendo no mínimo 400g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 24 unidades, de 1ª qualidade.	cx	335	R\$ 133,88	R\$ 44.849,80	cx	17	R\$ 133,88	R\$ 2.275,96	cx	318	R\$ 133,88	R\$ 42.573,84
6	Açúcar de confeiteiro, em embalagem plástica de 500gr, contendo informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	120	R\$ 5.50	R\$ 660,00	Unidade	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00	Unidade	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

18	BANANA NANICA - de primeira qualidade, in natura, em peca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	6240	R\$ 3,98	R\$ 24.835,20	kg	3051	R\$ 3,98	R\$ 12.142,98	kg	3189	R\$ 3,98	R\$ 12.692,22
42	CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade.	kg	2432	R\$ 4,15	R\$ 10.092,80	kg	1367	R\$ 4,15	R\$ 5.673,05	kg	1065	R\$ 4,15	R\$ 4.419,75
47	chocolate em barra - meio amargo - chocolate em barra - meio amargo - ingredientes: açúcar, licor cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e rícinooleato de glicerila e aromatizante. contendo 1 kg.	Unidade	168	R\$ 28,55	R\$ 4.796,40	Unidade	126	R\$ 28,55	R\$ 3.597,30	Unidade	42	R\$ 28,55	R\$ 1.199,10



48	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1KG - Barra de chocolate fabricado com Açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, estabilizante lecitina de soja, emulsificante éster de ricinoleico e poliglicerol e aromatizante vanilina, sem glúten, inteiros, não derretidos, acondicionado em barras contendo 1000 gramas, embalados originalmente pelo fabricante com informações nutricionais, indicação de uso, data de fabricação e validade, marca, peso, estampados no rótulo, de 1ª qualidade.	288	Unidade	224	R\$ 35,65	R\$ 7.985,60	Unidade	64	R\$ 35,65	R\$ 2.281,60
68	ERVA DOCE Erva Doce: em sementes; obtida de frutos de espécie genuíno; com coloração verde pardacento; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária saco plástico atóxico e lacrado; original do fabricante; contendo entre 8 gramas, com especificações do fabricante, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	938	Pacot	0	R\$ 1,54	R\$ 0,00	Pacot	938	R\$ 1,54	R\$ 1.444,52
76	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - primeira qualidade acondicionada em embalagem de 1kg, confeccionada em embalagem de papel plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escura (mofo).	48	kg	32	R\$ 9,11	R\$ 291,52	kg	16	R\$ 9,11	R\$ 145,76



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

87	Frutas cristalizadas de 1ª qualidade, cortadas em pedaços, acondicionadas originalmente pelo fabricante em embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, estampado no corpo da embalagem.	kg	48	R\$ 13,74	R\$ 659,52	kg	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40	kg	38	R\$ 13,74	R\$ 522,12
96	Leite de Coko; leite de coco tradicional; composto de coco, água, conservadores, acidulante, essência e outras substâncias permitidas; embalagem primária hermeticamente fechada, original do fabricante, com 1 litro, com especificações do fabricante e do importador para caso de alimentos importados, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais estampado no rótulo ou no corpo da embalagem; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	cx	508	R\$ 168,50	R\$ 85.598,00	cx	2	R\$ 168,50	R\$ 337,00	cx	506	R\$ 168,50	R\$ 85.261,00
100	limão thaiti de primeira, in natura, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho uniforme, coloração verde, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo, sem apresentar avarias de casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de entermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00	kg	170	R\$ 3,75	R\$ 637,50	kg	130	R\$ 3,75	R\$ 487,50
130	PÃO DOCE - com cobertura de creme ou leite condensado com coco, pesando aproximadamente 80gr a unidade.	Unidade	44940	R\$ 1,26	R\$ 56.624,40	Unidade	25296	R\$ 1,26	R\$ 31.872,96	Unidade	19644	R\$ 1,26	R\$ 24.751,44



147	REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	kg	1608	R\$ 2,79	R\$ 4.486,32	kg	911	R\$ 2,79	R\$ 2.541,69	kg	697	R\$ 2,79	R\$ 1.944,63
161	Vinagre de vinho tinto, vinho, tinto, contendo especificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem original do fabricante, dados nutricionais, acondicionado em embalagem de polipropileno 750 ml de 1º qualidade. Caixa com 12 unidades.	cx	403	R\$ 98,79	R\$ 39.812,37	cx	19	R\$ 98,79	R\$ 1.877,01	cx	384	R\$ 98,79	R\$ 37.935,36
TOTAL													R\$ 219.286,66
													R\$ 72.766,95



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 061/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANTONIO XIMENES MALDONADO, matrícula 2648, Agente de Serviços Administrativos I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 18/01/2024 e término em 01/02/2024, conforme processo nº 2130/2024 de 23/01/2024;

II- CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS, matrícula 4047, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15(quinze) dias, com início em 22/01/2024 e término em 26/01/2024; conforme processo nº. 2235/2024 de 24/01/2024;

III- CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA, matrícula 6924, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 18/01/2024 e término em 16/02/2024, conforme processo nº 2451/2024 de 25/01/2024;

IV- EDSON SANTOS DIAS, matrícula 6880, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 04 (quatro) dias, com início em 14/01/2024 e término em 17/01/2024, conforme processo nº 17/05/2024 de 18/01/2024;

V- ERICA POZZI, matrícula 3453, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta) dias, com início em 26/12/2023 e término em 23/02/2024, conforme processo nº 40625/2023 de 28/12/2023;

VI- GIOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 09/01/2024 e término em 23/01/2024, conforme processo nº 989/2024 de 11/01/2024;

VII- GUEISE LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 60(sessenta) dias, com início em 05/12/2023 e término em 02/02/2024, conforme processo nº 39467/2023 de 15/12/2023;

VIII- IVETE LUIZA SOARES DA SILVA, matrícula 8019, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 22/01/2024 e término em 26/01/2024, conforme processo nº 2067/2024 de 23/01/2024;

IX- JORGE HORÁCIO MIDON, matrícula 3415, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 07/01/2024 e término em 11/01/2024, conforme processo nº 639/2024 de 08/01/2024;

X- LAIS LUCIA DE OLIVEIRA SAMBRANA, matrícula 9626, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 17/01/2024 e término em 21/02/2024, conforme processo nº 1492/2024 de 17/01/2024;

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 062/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- LARA DE MORAES RUIZ, matrícula 8146, Técnico de Saúde Pública I,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 10/01/2024 e término em 16/01/2024, conforme processo nº 889/2024 de 10/01/2024;

II- LOUISE HELENE GIBAILE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 9323, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 150(cento e cinquenta) dias, com início em 16/09/2023 e término em 12/02/2024; conforme processos nº. 31721/2023 de 04/10/2023 e nº40237/2023 de 22/12/2023;

III- MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 7076, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12(doze) dias, com início em 15/01/2024 e término em 26/01/2024; conforme processo nº. 1355/2024 de 16/01/2024;

IV- MARIA JOSÉ PICOLomini SANCHES, matrícula 7009, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/01/2024 e término em 19/01/2024, conforme processo nº 1695/2024 de 18/01/2024;

V- MARA REGINA DA SILVA SANTOS, matrícula 2273, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 04 (quatro) dias, com início em 23/01/2024 e término em 26/01/2024, conforme processo nº 2314/2024 de 24/01/2024;

VI- NICOLAS EMMANUEL CONTIS, matrícula 1489, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 22(vinte e dois) dias, com início

em 04/12/2023 e término em 24/12/2023, conforme processos nº 1897/2024 e 1900/2024 de 19/01/2024;

VII- VITORIA TANIA DE JESUS, matrícula 1526, Técnica de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) dias, com início em 12/01/2024 e término em 02/02/2024, conforme processo nº 923/2024 de 11/01/2024;

VIII- SANDRA SORAYA FERRUFINO GUZMAN, matrícula 7996, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 10 (dez) dias, com início em 10/01/2024 e término em 19/01/2024, conforme processo nº 1217/2024 de 15/01/2024;

IX- RITA DE CASSIA VIANNA DE OLIVEIRA, matrícula 7857 Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 18/01/2024 e término em 27/01/2024, conforme processo nº 1822/2024 de 19/01/2024;

X- SILVANA MARIA CAPISTRANO DA GRAÇA, matrícula 6312, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 22/01/2024 e término em 26/01/2024, conforme processo nº 2164/2024 de 23/01/2024;

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 063/2024

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DÔENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - GABRIELA GATTASS FABI DE TOLEDO JORGE, matrícula 2766, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 05/12/2023 e término em 08/12/2023, conforme processo nº 2160/2023 de 23/01/2023;

II - SERGIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 4735, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 08/01/2024 e término em 22/01/2024, conforme processo nº 647/2024 de 08/01/2024;

III - TEREZA BEATRIZ PAIVA DOS REIS, matrícula 9244, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 15/01/2024 e término em 19/01/2024, conforme processo nº 2021/2024 de 22/01/2024;



Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 064/2024

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - RAFAEL LOPES MACHADO, matrícula 13057, Profissional de Engenharia e Arquitetura, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias, com início em 04/01/2024 e término em 08/01/2024, conforme processo nº 858/2024 de 10/01/2024;

Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUCAO SEGEPLAN Nº 065/2024

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I-GABRIELA GATTASS FABI DE TOLEDO JORGE, matrícula 2766, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/12/2023 e término em 16/06/2024, conforme processo nº 126/2024 de 02/01/2024;

Corumbá, MS, 08 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 005/34/2022
Processo nº 2889/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

o Superintendente da escola de governo de Corumbá ms, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o chamamento para a entrega de documentos, originais e cópias, de candidatos classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à Contratação Temporária, no dia **15 de Fevereiro de 2024 no horário das 08:00hs às 13hs, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no prédio da Prefeitura Municipal sito à Rua: Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco**, nos termos e condições constantes neste Edital.

Justifica-se a convocação conforme o Inciso IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE - ENFERMEIRO - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSIÉLE DIAS DA CRUZ	26.º

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	47.º
CAROLINA LEITE BAHMAD	48.º
IZADIR MEDINA GUIMARÃES DOS SANTOS	49.º
MARIELLY OLIVEIRA DA SILVA	50.º
THIAGO OLIVEIRA DE ARRUDA	51.º
JULIANA REIS BARBOSA ELIAS BITTENCOURT	52.º
ALESSANDRA GOMES	53.º
THAIS DA COSTA VILAGRA GUARINI	54.º
ESTER DE PAULA	55.º
ALINE DE ARAUJO DOS SANTOS	56.º
ROSANGELA COELHO	57.º
JANAINA GARCIA MARQUES	58.º
BÁRBARA APARECIDA DA ROSA OLIVEIRA	59.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 09 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS
Superintendente da Escola de Governo
Portaria “P” nº 380 de 22.12.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 3D Assessoria em Informática Ltda PARA ATENDER AS DEMANDAS.

Processo: 12408/2023

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa **3D Assessoria em Informática Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 07.766.048/0002-35



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, SOFÁ, BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MESA DE JOGOS, GELADEIRA E MICRO-ONDAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EM ESPECIAL AS CASAS DE ACOlhIMENTO LAURA PINHEIRO MARTINS E ADILIES DE FIGUEIREDO, APROVADO PELO COMITÊ GESTOR FMIS EM ATA N° 01/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023,,

N°03/2024, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Valor: R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0101.4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

181 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
1002 FICHA

Data da Assinatura: 17/01/2023

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e 3D Assessoria em Informática Ltda

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAISON VIE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA PARA ATENDER AS DEMANDAS.

Processo: 12408/2023

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa MAISON VIE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 11.021.851/0001-37

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, SOFÁ, BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MESA DE JOGOS, GELADEIRA E MICRO-ONDAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EM ESPECIAL AS CASAS DE ACOlhIMENTO LAURA PINHEIRO MARTINS E ADILIES DE FIGUEIREDO, APROVADO PELO COMITÊ GESTOR FMIS EM ATA N° 01/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023,,

N°03/2024, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA MAISON VIE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

Valor: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0101.4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

189 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
1002 FICHA

Data da Assinatura: 09/01/2024

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e MAISON VIE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME PARA ATENDER AS DEMANDAS.

Processo: 12408/2023

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 24.596.082/0001-47

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, SOFÁ, BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MESA DE JOGOS, GELADEIRA E MICRO-ONDAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EM ESPECIAL AS CASAS DE ACOlhIMENTO LAURA PINHEIRO MARTINS E ADILIES DE FIGUEIREDO, APROVADO PELO COMITÊ GESTOR FMIS EM ATA N° 01/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023,,

N°03/2024, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

Valor: R\$4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais)

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0101.4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

189 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
1002 FICHA

Data da Assinatura: 11/01/2024

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA PARA ATENDER AS DEMANDAS.

Processo: 12408/2023

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 46.153.320/0001-82

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, SOFÁ, BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MESA DE JOGOS, GELADEIRA E MICRO-ONDAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EM ESPECIAL AS CASAS DE ACOlhIMENTO LAURA PINHEIRO MARTINS E ADILIES DE FIGUEIREDO, APROVADO PELO COMITÊ GESTOR FMIS EM ATA N° 01/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023,,

N°03/2024, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA

Valor: R\$ 6.612,99 (seis mil e seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos)

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02-27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0101.4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

189 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
1002 FICHA

Data da Assinatura: 16/01/2024

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 32.487/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº. 01/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Adequação - Acessibilidade da Escadinha da XV, no Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 18.036.465/0001-68, sendo o valor total de R\$ 193.329,57 (cento e noventa e três mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 09/02/2024.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 30/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. José de Souza Damy e Extensão a Profissional de Educação **CRISTIANE BRITO BOTELHO PEIXOTO** - Matrícula 12850, para a E. M. Fernando de Barros e Extensão, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 08.02.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2024.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Portaria "P" nº 22, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 28/2024.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.



RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2024:

JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS Matrícula 1341, da CEMEI Inocência Cambará, turno matutino, para CEMEI Rosa Josetti, com STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO.

STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO - Matrícula 6733, da CEMEI Rosa Josetti, turno matutino, para a CEMEI Inocência Cambará, com JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2024.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Portaria "P" nº 22, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 28/2024.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2024:

JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS Matrícula 1341, da CEMEI Inocência Cambará, turno matutino, para CEMEI Rosa Josetti, com STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO.

STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO - Matrícula 6733, da CEMEI Rosa Josetti, turno matutino, para a CEMEI Inocência Cambará, com JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2024.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Portaria "P" nº 22, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 02/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. José de Souza Damy e Extensão a Profissional de Educação **SILVIA LETÍCIA DE ANDRADE** - Matrícula 12728, para a E. M. E. I. Luiz Feitosa Rodrigues, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, Arte.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de janeiro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO/SEMED N. 27, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta o afastamento de profissional de educação e especialista para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País ou no exterior, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, institui Comissão de Avaliação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 150 de 04 de abril de 2012 que dispõe no seu artigo 65 e seguintes a previsão de concessão de licenças para estudo aos profissionais de educação e especialistas efetivos da Rede Municipal de Ensino de Corumbá;

CONSIDERANDO que, anualmente, profissionais de educação e especialistas municipais da Pasta da Educação pleiteiam a referida licença;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública,

notadamente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o afastamento de profissionais de educação e especialistas para capacitação em nível de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) no País ou no exterior, com ou sem prejuízo da remuneração.

1º Os cursos de pós-graduação stricto sensu e os de pós-doutorado consideram-se programas de capacitação de longa duração.

§ 2º Considera-se pós-graduação stricto sensu o ciclo de cursos regulares em seguimento à graduação, sistematicamente organizados, que visam desenvolver e aprofundar a formação adquirida no âmbito da graduação e conduzem à obtenção de grau acadêmico, dividido em dois ciclos: mestrado e doutorado.

§3º É vedada a participação em programa de capacitação de longa duração aos profissionais de educação e especialistas sem vínculo com a Administração, bem como aos detentores de cargo efetivo proveniente de outros órgãos que não integrem o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

§4º A participação em programa de capacitação de longa duração ocorre por iniciativa própria do profissional de educação e especialista interessado.

Art. 2º A participação do profissional de educação ou especialista ocupante do cargo efetivo em programa de capacitação de longa duração será concedida em face da necessidade de atendimento às demandas organizacionais, em área de justificado interesse institucional e poderá se realizar da seguinte forma:

- I - afastamento integral do profissional de educação ou especialista;
- II - regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

§ 1º O regime especial de cumprimento de jornada de trabalho poderá compreender o afastamento parcial do profissional de educação e especialista ou a redução de carga horária, conforme decisão emanada pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º O profissional de educação e o especialista poderá obter licença para estudo em qualquer parte do território nacional, nas seguintes condições:

- I - com direito à percepção do vencimento e vantagens pessoais e da função, desde que reconhecido o interesse para as atividades educacionais;
- II - sem direito à percepção de remuneração, desde que a nova formação ou capacitação venha a ter relação com atribuições da função.

Parágrafo único. A licença para estudo, na condição referida no inciso I ou para fora do território do Município dependerá da autorização do Prefeito Municipal.

**CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS**

Art. 3º Poderão concorrer à licença para os estudos, os profissionais de educação e especialistas efetivos que estiverem em pleno exercício de suas atividades, e, não se encontrarem em estágio probatório, assim como não estejam cedidos para outras Secretarias ou outro ente da federação, inclusive municípios.

§ 1º A participação de profissional de educação e do especialista em programa de capacitação de longa duração implica compromisso de frequência e participação regular, conforme exigências de cada evento ou programa educacional.

§2º O profissional de educação e o especialista deverá ressarcir, nos doze meses subsequentes, ao órgão os valores custeados, nas seguintes hipóteses:

- I - se desistir, sem motivo justificado, do evento objeto do incentivo;
- II - se, durante o afastamento, aposentar-se voluntariamente, ou solicitar vacância ou exoneração;
- III - se não permanecer após o término do incentivo, como servidor ativo do órgão, pelo período mínimo de 3 (três) anos ou período mínimo equivalente ao afastamento quando, mas nunca inferior a 3 (três) anos;
- IV - se não obtiver o título ou grau que justificou seu afastamento, salvo nas hipóteses comprovadas de força maior ou de caso fortuito; e,
- V - outras hipóteses dispostas na Lei Complementar n. 042/2000 e Lei Complementar n. 150/2012.

Parágrafo único. As hipóteses previstas nos incisos de I a V, do §2º deste artigo ensejam a instauração de processo administrativo com o objetivo de apurar as razões da desistência ou reprovação, oferecendo ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos moldes da Lei Complementar n. 042/2000.

**CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO**

Art. 4º Serão selecionados 06 (seis) profissionais de educação efetivos e/ou especialistas por ano.

Parágrafo único. Dentre as vagas citadas no caput deste artigo, uma vaga será destinada, exclusivamente, para capacitação do docente em nível de pós-graduação stricto sensu (doutorado).

Art. 5º Será concedida a licença para o profissional de educação e/ou especialista que contar com mais tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, considerando, para tanto, o vínculo de efetivo mais antigo, em caso de existir duas matrículas.

Parágrafo único. Para fins deste cômputo, somente será considerado o vínculo atual do servidor.



**CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO AVALIADORA**

Art. 6º A Comissão para avaliar e deliberar sobre os pleitos dos profissionais de educação e dos especialistas que irão requerer o afastamento para estudos, até o resultado final, encontram-se na tabela abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
Igor Rennan de Oliveira Ramos	12.838	Assessor Jurídico-Administrativo	SEMED
Maria Aparecida Dias de Moura	2.277	Gerente de Gestão de Políticas Educacionais	SEMED
Jonathan Andres Ruiz Saavedra	12.866	Assessor Governamental II	SEGEPLAN

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º A licença para estudo será concedida por até um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não exceda, a quatro anos consecutivos, incluídos os períodos de prorrogação, para cada dez anos de efetivo exercício.

Art. 8º O período de inscrição será dividido entre os que pretendem renovar a licença e os que solicitarão pela primeira vez, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA	15.02.2024 a 28.02.2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA AS NOVAS LICENÇAS	29.02.2024 a 11.03.2024

§1º A requisição para afastamento de estudo deverá ser protocolizada na Prefeitura de Corumbá, localizada na rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, bairro Dom Bosco, das 7h30min às 13 horas.

§2º Os interessados deverão instruir o pedido com o documento emitido pela instituição de ensino (matrícula) em que se comprove o vínculo do profissional com a instituição e cópia do documento pessoal (RG e CPF), sob pena de indeferimento.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar outros documentos que julgarem necessários.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º O cronograma de execução desta seletiva poderá ser alterado pela Comissão a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 09 de fevereiro de 2024

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 2315/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elda Herreira Ayala de Paula.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.

ASSINAM: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elda Herreira Ayala de Paula - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 2314/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Erykarla Luzia da Costa.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.

ASSINAM: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Erykarla Luzia da Costa - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 35279/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Julia Rosa Batista Alem.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.

ASSINAM: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Julia Rosa Batista Alem - Contratada.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1834/2023

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa **M. CESAR DE OLIVEIRA EIRELI.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de pintura, serviço de instalação e retirada de pontos de abastecimento de água de 80 barracas, fechamento com tapume em aço galvanizado na entrada e saída da escadinha da XV de Novembro, bem como no acesso ao funicular (bondinho), localizado na confluência da Rua Frei Mariano com Avenida General Rondon, para atender o evento Carnaval 2024, no município de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 62.477,63 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

02.07 - Secretaria Municipal de Governo.

0227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

13.392.0101.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 06/02/2024.

Vigência: 2 (dois) meses.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e empresa M. Cesar de Oliveira Eireli.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27215/2023

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa **JC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

Objeto: Contratação empresa para a prestação de serviços de brigadistas na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos incêndios e proteção do patrimônio durante os eventos realizados no município de Corumbá -MS.

Valor: R\$ 63.891,00 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e um reais).

Dotação Orçamentária:

02.07 - Secretaria Municipal de Governo.

0227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

13.392.0101.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 08/02/2024.

Vigência: 3 (três) meses.

Amparo Legal: Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto, Decreto Municipal nº 2.298/20, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal n. 8.666/93.

Assinam: Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e empresa JC Segurança do Trabalho Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 14, de 06 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 09/2024, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa M. CESAR DE OLIVEIRA EIRELI.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 09/2024, referente à Contratação de empresa para prestação de pintura, serviço de instalação e retirada de pontos de abastecimento de água de 80 barracas, fechamento com tapume em aço galvanizado na entrada e saída da escadinha da XV de Novembro, bem como no acesso ao funicular (bondinho), localizado na confluência da Rua Frei Mariano com Avenida General Rondon, para atender o evento Carnaval 2024, no município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Fica a servidora, **Carmen Ligia Palhano Faria**, mat. nº. 6553, designada para atuar como gestora do Contrato nº. 09/2024, referente ao Processo Administrativo nº 1834/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica a servidora **Livia Galharte Gaertner**, mat. nº. 9486-6, designada para atuar como fiscal Contrato nº 09/2024, referente ao Processo Administrativo nº 1834/2023, sendo responsável pela fiscalização da referida.



Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 09/2024.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de fevereiro de 2024.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro 2021

RESOLUÇÃO Nº 15, de 08 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 12/2024, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa JC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 12/2024, referente à Contratação empresa para a prestação de serviços de brigadistas na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos incêndios e proteção do patrimônio durante os eventos realizados no município de Corumbá -MS.

Art. 2º - Fica a servidora, **Carmen Ligia Palhano Faria**, mat. nº. 6553, designada para atuar como gestora do Contrato nº. 12/2024, referente ao Processo Administrativo nº 27215/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica a servidora **Livia Galharte Gaertner**, mat. nº. 9486-6, designada para atuar como fiscal Contrato nº 12/2024, referente ao Processo Administrativo nº 27215/2023, sendo responsável pela fiscalização da referida.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 12/2024.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 2024.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro 2021

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEFERSON ROGERIO CORTEZ** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento do Turismo, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Processo Licitatório nº 001/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

AVISO RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do **Vereador Presidente Senhor UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO**, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da Inexigibilidade de licitação** Nº 001/2024, para a contratação da empresa **MOTA & WILKE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.303.544/0001-60, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base nos artigos 74, inciso III, letra "f" c/c art. 54, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, para INSCRIÇÕES DO SEMINÁRIO ESTADUAL DOS VEREADORES, NOS DIAS 21 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024 no Tema: DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS E COOPERAÇÃO E PARCERIAS ENTRE OS PODERES (Legislativo, executivo e judiciário) visando a eficiência na administração pública.

Em cumprimento ao disposto no Art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Anaurilândia/MS de 09 de fevereiro de 2024.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS



DIOCORUMBÁ
do.corumbá.ms.gov.br